

**SELEÇÃO PÚBLICA PSA 004.2019**  
**ATA DE ABERTURA**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de aula 3 da CETESB, reuniram-se em sessão pública o membro da Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública PSA 004.2019, acompanhado do colaborador Josevi Tiburtino de Oliveira, em apoio administrativo ao certame, que tem como objeto a seleção de proprietários e legítimos possuidores para participarem em programa de pagamento por serviços ambientais na modalidade proteção, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços de Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”.

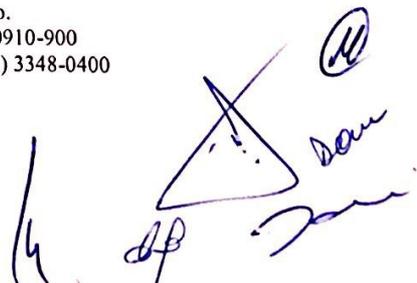
Presentes no ato a Coordenadora da UEP/SP Luiza Saito Junqueira Aguiar da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo; a Diretora do Centro de Projetos da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo - SIMA Débora Orgler de Moura; e a coordenadora do componente 2 de São Paulo Helena Carrascosa Von Glehn.

Acompanhando os atos os proponentes Cesar Lellis Ferreira Leite e o Sr. Milton Coelho, por meio de seu filho Anderson Fabiano Coelho, na qualidade de representante não constituído.

Aberto o envelope das propostas, temos por declarar elegíveis os seguintes proponentes:

<b>Nome</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CAR</b>	<b>Município</b>
Cesar Lellis Ferreira Leite	788.068.958-34	35035050118082	Areias
André Victor Boechat de Brito	866.814.867-20	35136030334882	Cunha
Marina Santiago Jorge	363.458.358-46	35184040086881	Guaratinguetá
Rozenil Martins de Oliveira	061.717.378-87	35423050308728	Redenção da Serra
Sonia Amaral Gama	520.176.138-00	35423050366888	Redenção da Serra
Miriam Cristina Fernandes dos Santos Souza	314.817.728-21	35136030182218	Cunha
Anderson Denis	286.923.918-16	35136030180853	Cunha

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.  
Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900  
[www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) . E-mail: [finatec@finatec.org.br](mailto:finatec@finatec.org.br) . Fone: (61) 3348-0400



Fernandes			
Maria Alice Mariano Fernandes	257.585.588-85	35136030186856	Cunha
Valdemir Assis Correia	062.412.628-58	35184040079593	Guaratinguetá
Carla Marissol de Oliveira Santos Prudente	407.319.518-24	35136030358341	Cunha
Benedito Euclides de Oliveira e Silva	978.668.228-91	35423050111710	Redenção da Serra
David Alves da Silva	033.453.168-38	35423050356634	Redenção da Serra
Maria Antonia da Silva Ferreira	853.173.308-15	35520070207521	Silveiras
Miguel Vianna de Souza	145.213.938-53	35541020149101	Taubaté
Norberto Moia Predrosa	229.238.108-72	35356060214469	Paraibuna
Renato Villela Vilhena	043.670.248-73	35356060345210	Paraibuna
Celestino José Prudente Nóbrega	040.702.998-23	35136030297266	Cunha
Marcelo Fernando de Oliveira	261429.188-95	35263080367797	Lagoinha
Sebastião Correia Leite	537.009.708-97	35184040147091	Guaratinguetá
Pedro José da Fonseca	083.666.528-46	35136030161116	Cunha
Ricardo Bandeira de Mello Laterza	954.821.808-91	35136030351887	Cunha
Marcelino Cocchiola	950.685.468-87	35520070165395	Silveiras
Vicente Pereira Coelho	404.348.348-15	35136030267634	Cunha
Braz Soares Fernandes	069.197.118-85	35136030179230	Cunha
Maria Valeria dos Santos Oliveira	186.321.298-13	35136030264872	Cunha

O proponente Milton Coelho, referente a propriedade de CAR 35530070169865, localizada em Silveiras, acostou a proposta como proponente, contudo o referido possui apenas poderes de representação devidamente registrada em Registro do Imóvel, contudo a procuração não concede poderes de substituição processual apenas de representação. Do mesmo modo, deixou de juntar CNDT dos proponentes, assim como as declarações estão preenchidas com erro quanto ao signatário e ainda deixou de acostar documentos pessoais de todos

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.  
Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900  
[www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) . E-mail: [finatec@finatec.org.br](mailto:finatec@finatec.org.br) . Fone: (61) 3348-0400



Handwritten signature and initials, including a circled '2' and the name 'Dora'.

os proponentes e dele, assim como, também, não juntou o instrumento de procuração, sendo assim declarado **INELEGÍVEL**.

O proponente Milton Coelho, referente a propriedade de CAR 32520070173787, localizada em Silveiras, acostou a proposta como proponente, contudo o referido possui apenas poderes de representação devidamente registrada em Registro do Imóvel, contudo a procuração não concede poderes de substituição processual apenas de representação. Do mesmo modo, deixou de juntar CNDT dos proponentes, assim como as declarações estão preenchidas com erro quanto ao signatário e ainda deixou de acostar documentos pessoais de todos os proponentes, assim como, também, não juntou o instrumento de procuração, sendo assim declarado **INELEGÍVEL**.

A proponente Maria Aparecida Fátima Toledo, referente a propriedade de CAR 35423050300064, localizada em Redenção da Serra, apresentou um ITR em nome de terceiros, sem acostar quaisquer documentos que lhe garantam a qualidade de proprietária e/ou posseira devidamente constituída, sendo assim considerada **INELEGÍVEL**.

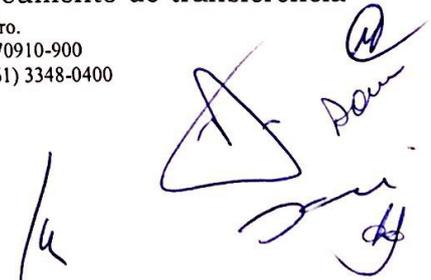
A proponente Maria Ivone Kelly, referente a propriedade de CAR 354223050302406, localizada em Redenção da Serra, apresentou pendência junto à Secretaria da Fazenda inscrita no CADIN e, além disso, apresentou um ITR em nome de terceiros, sem acostar quaisquer documentos que lhe garantam a qualidade de proprietária e/ou posseira devidamente constituída, sendo assim considerada **INELEGÍVEL**.

O proponente Roberto Rodrigues de Souza, referente a propriedade de CAR 35520070171564, localizada em Silveiras, apresentou um ITR em nome de terceiros, sem acostar quaisquer documentos que lhe garantam a qualidade de proprietária e/ou posseira devidamente constituída e, ainda, no referido ITR consta registro de abertura de inventário, com nomeação de inventariante, que teria poderes de repassar o uso/gozo do imóvel, já que é a administradora dos bens, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

A proponente Leda de Alcântara Ribeiro Pedrosa, referente a propriedade de CAR 35356060214469, localizada em Paraibuna, apresentou proposta para área que já havia sido proposta por outro proponente, sendo que não houve qualquer instrumento que desmembramento de posse e/ou propriedade de parte da área, sendo assim ocorreu uma possível sobreposição, o que será verificado para fins de análise quanto a pontuação e hierarquização, o que pode gerar desclassificação. Contudo, o título está em nome de ambos, sendo assim declarada **ELEGÍVEL**.

O proponente Roque Lopes da Silva, referente a propriedade de CAR 35136030294136, localizada em Cunha, acostou um documento de transferência

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.  
Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900  
[www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) . E-mail: [finatec@finatec.org.br](mailto:finatec@finatec.org.br) . Fone: (61) 3348-0400



de propriedade não formalizado em cartório, sendo assim descumprido o previsto em item 11.3, “i” e anexo 8 do Edital, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

O proponente Raulino Fernandes Sampaio, referente a propriedade de CAR 35136030326143, localizada em Cunha, deixou de acostar qualquer documento de posse e/ou propriedade, descumprindo, assim, o previsto em item 11.3, “i” e anexo 8 do Edital, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

A proponente Roseli Aparecida Ramiro Nogueira Fernandes, referente a propriedade de CAR 35136030012907, localizada em Cunha, acostou um acompanhamento processual de um processo de usucapião, descumprindo, assim, o previsto em item 11.3, “i” e anexo 8 do Edital, sendo assim considerada **INELEGÍVEL**.

O proponente Gabriel Ferraz Nery de Souza, referente a propriedade de CAR 35520070157100, localizada em Silveiras, apresentou pendência junto à Secretaria da Fazenda inscrita no CADIN e, além disso, deixou de apresentar a CNDT, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

Os envelopes com as propostas financeiras dos proponentes declarados elegíveis foram abertos e encaminhados para pontuação e hierarquização pelos colaboradores/servidores da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo presentes no ato, sendo os seguintes: Coordenadora do Componente 2 de São Paulo Helena Carrascosa Von Glehn; Coordenadora da UEP/SP Luiza Saito Junqueira Aguiar da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo; Diretora do Centro de Projetos da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo Débora Orgler de Moura; funcionária da FINATEC lotada no componente 2 de São Paulo Adriana Moraes; e pela servidora da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Daniela Petenon Barbosa. Registramos, por oportuno, que a Comissão Técnica referenciada é a responsável pela análise quanto a pontuação e hierarquização dos proponentes.

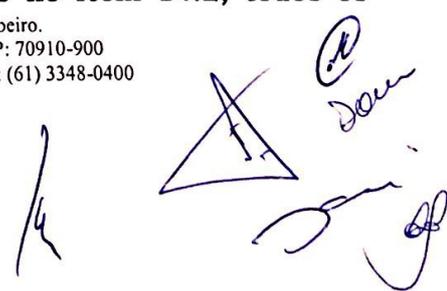
Destacamos, ainda, o previsto em Edital, *verbis*:

“14.2. O valor máximo a ser pago por participante será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano ou por pagamento no caso do cronograma prever mais de um pagamento em um mesmo ano.

14.3. Caso o participante apresente mais de uma área, a soma do valor total de todas as propriedades não poderá ultrapassar o limite previsto no item 14.2.

14.4. **Se a proposta ofertada, quer única, quer pela soma de áreas, ultrapasse o valor previsto no item 14.2, todos os**

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.  
Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900  
[www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) . E-mail: [finatec@finatec.org.br](mailto:finatec@finatec.org.br) . Fone: (61) 3348-0400



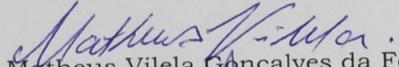
**valores excedentes serão desconsiderados** e será homologado, apenas, o limite previsto no referido item, que é o teto de retribuição a ser recebido por proponente.

**14.5. Se o proponente estiver participando, com outras áreas, em editais de PSA na modalidade proteção, o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) deverá ser respeitado e os valores deverão ser ajustados considerando os valores em que estejam participando em outros Editais”.**  
(destacamos)

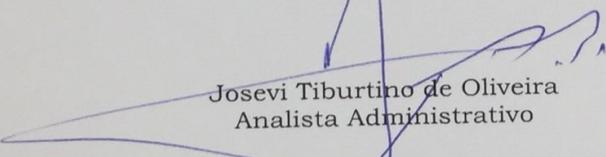
Dessa forma, alertamos aos proponentes que valores que eventualmente ultrapassarem os valores previstos em Edital serão devidamente ajustados.

Será concedido prazo até às 16:00h do dia 30 de julho de 2019 para que os proponentes, declarados inelegíveis, se assim desejarem, encaminhem documentos quanto ao cumprimento de pendências sanáveis, sendo vedada a juntada de novos documentos que deveriam constar obrigatoriamente das propostas.

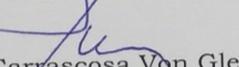
Está suspensa a presente sessão, que será reaberta às 16:00h do dia 30 de julho de 2019.



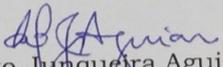
Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca  
Membro da Comissão de Seleção



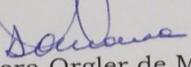
Josevi Tiburtino de Oliveira  
Analista Administrativo



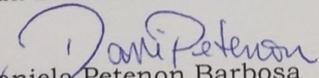
Helena Carrascosa Von Glehn  
Coordenadora do Componente 2 em São Paulo



Luiz Saito Junqueira Aguiar  
Coordenadora da UEP/SP Luiza



Débora Orgler de Moura  
Diretora do Centro de Projetos da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade da Secretaria da SIMA



Daniela Petenon Barbosa  
Servidora da SIMA